



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 21.304/20, resolve:

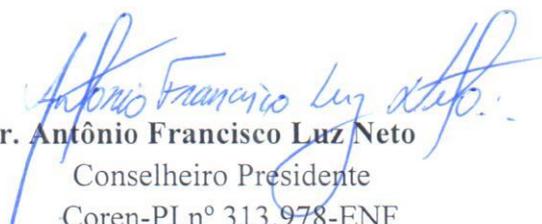
Art. 1º Revogar a Portaria Coren – PI nº 264/2020;

Art. 2º - Designar o conselheiro **Sr. Antonio Francisco Oliveira Santos – Coren-PI nº 302.705 - ENF** para emitir Parecer Técnico sobre a competência da equipe de enfermagem no processo de controle/balanço hídrico quanto a anotação, soma parcial e total, balanço acumulado e avaliação.

Art. 3º – Determinar o pagamento de 01 (um) auxílio representação para emissão de Parecer Técnico.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 11 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF